



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

001

PREGÃO ELETRÔNICO n° 44/2017

Processo Administrativo n.º 095/2017

OBJETO: Aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/11/2017.

LOCAL: Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.215,48 (um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sol. 153
P: 81002
L. 95

Licitação de Equipamento de Proteção Individual para Agente de Endemias.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 337/2017

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 18/09/17

ASSUNTO: Licitação de EPI para agente de Endemias

Mediante autorização desta Secretaria solicito a Vossa Senhoria a abertura de Processo Licitatório para aquisição de Equipamento de Proteção Individual para Agente de Endemias. Segue lista de materiais a serem licitados.

Atenciosamente,

Recebido por:

Nome

Assinatura

Data

18, 09, 17



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação de Equipamento de Proteção Individual para Agente de Endemias.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1		Capacete de aba larga	04	UN
2		KIT DE SEGURANÇA INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM ALGODÃO C/ TRATAMENTO HIDROEPELENTE – composto por: capuz com proteção para cabeça, ombro e pescoço; blusão de manga longa; calça com fechamento em elástico na cintura; avental amarelo em PVC.	06	UN
3		Luva Nitrílica , anatômica; Confeccionada em borracha natural, sem forro; Possui superfície externa antiderrapante em alto relevo; Comprimento de 46cm e espessura de 0,55 mm; Testada e aprovada sob a norma MT11.	04	UN
4		Máscara facial completa	04	UN
5		Óculos de segurança 3M Modelo Fahrenheit – Tipo Ampla Visão, com ventilação indireta, lentes em policarbonato. O ajuste à face do usuário é feito através de elástico. O visor possui uma camada anti-embaçante para prevenir o embaçamento.	04	UN
6		PROTECTOR AUDITIVO , constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente, com extremidades de uma haste suporte ajustável em forma de arco com dois pontos de fixação nas conchas, dispondo do respectivo Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com prazo de validade contado a partir do ano de entrega do equipamento na UEPB	02	UN
7		PROTECTOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO , confeccionado em silicone; com formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo; tamanho único, com cordão e caixa plástica;	10	UN

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2017


Michele Soares de Jesus
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 18/09/2017.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Sector de Licitações**

Encaminho ao Sector de Licitação às correspondências expedidas pela Sr. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 18/09/2017.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Compras**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados no mínimo 3 (três) orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **aquisição de equipamento de proteção individual para os Agentes de Endemias**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome

Mônica

Assinatura

Rene

Data:

18 / 09 / 17

EPI BRASIL.COM

[MINHA CONTA](#)
[MEUS PEDIDOS](#)
[COMO COMPRAR](#)
CARRINHO
 ITENS: 0
 VALOR: R\$ 0,00

 DIGITE AQUI O QUE PROCURA...


 ITENS: 0
BUSCAR
[VER TODOS OS DEPARTAMENTOS](#)


ALTURA (NR35)



CAPACETES DE SEGURANÇA



CALCADOS DE PROTEÇÃO



LUVAS



PROTEÇÃO AUDITIVA



PROTEÇÃO RESPIRATORIA



PROTEÇÃO VISUAL



OUTLET

Home - Capacete V-gard ABA Total


 Passe o mouse para ver detalhes 

CAPACETE V-GARD ABA TOTAL

 Avalie esse produto: 4.4 (de 5)  (5)

MARCA: MSA | REFERÊNCIA: SPF024 | CA:365 | NCM:65061000 |

R\$ 34,50

1X de R\$ 34,50.

Conteúdo: Peça

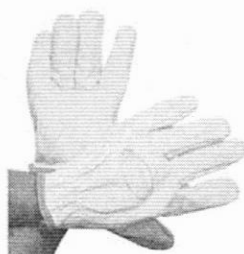
 Cor: 

Calcular o valor do frete e verificar prazo de entrega:

 Informe seu CEP: [Não sei meu CEP](#)

Qtd. 1

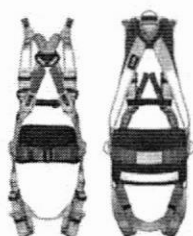
QUEM COMPROU, TAMBÉM COMPROU



Luva Vaqueta Petroleira Com Elastico

A partir de R\$ 11,60

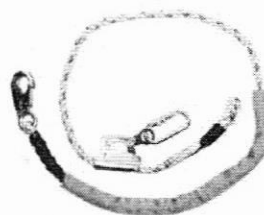
1X de R\$ 11,60.



Cinturão de Segurança Com 4 Conexões e Proteção Lombar - 01202cah2

R\$ 233,80

6X de R\$ 43,16.



Talabarte de Posicionamento Ajustável - 032aj

Esgotado



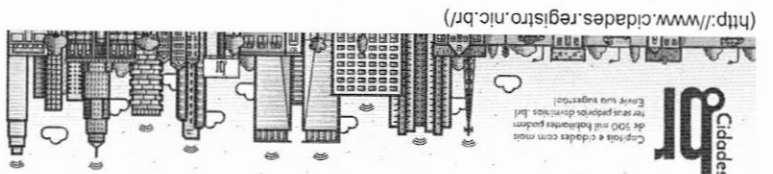
Óculos Pomp Vision 3000

A partir de R\$ 5,60

1X de R\$ 5,60.

QUEM VIU, TAMBÉM VIU





(http://www.cidades.registro.nic.br/)

registro.nic.br
(http://registro.nic.br)
registro.nic.br
(http://registro.nic.br)

Whois

epibrasil.com.br

CONSULTAR

Versão com informações de contato (/2/whois?qr=epibrasil.com.br&c)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (https://registro.br/termo), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2017-10-24 16:19:59 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

domínio: epibrasil.com.br
titular: SP Equipamentos de Proteção ao Trabalho e MRO
documento: 59.609.123/0012-20
responsável: Luis Cyrulik
país: BR
c-titular: LUCYR2
c-admin: LUCYR2
c-técnico: IT23
c-cobrança: LUCYR2
servidor DNS: n51.locaweb.com.br
status DNS: 24/10/2017 AA
servidor DNS: n52.locaweb.com.br
status DNS: 24/10/2017 AA
último AA: 24/10/2017
criado: 24/08/2010 #7232490
alterado: 17/01/2017
expiração: 24/08/2018
status: Publicado
Contato (ID): LUCYR2
nome: Luis Cyrulik
e-mail: Luis.Cyrulik@spequipamentos.com.br
país: BR
criado: 13/08/2010
alterado: 13/08/2010
Contato (ID): IT23
nome: Tiago Tartari
e-mail: tiago.tartari@comm2.com.br
país: BR
criado: 27/02/2004
alterado: 01/04/2014

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<mailto:cert.br>) e abuse@cert.br (<mailto:abuse@cert.br>).
<https://registro.br/2/whois#resp>
whois.registro.br (https://whois.registro.br) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

netsuprimentos
O shopping da sua empresa

Digite o nome, código, CA ou marca do produto.

 Olá!
Minha conta (/account/)

0
(/checkout/#/cart)

/www.netsuprimentos.com.br/ferramentas)



Jardim
e Área
Externa

(http://www.netsuprimentos.com.br/jardim-e-area-externa)

Informática

(http://www.netsuprimentos.com.br/informatica)

HOME (HTTP://WWW.NETSUPRIMENTOS.COM.BR/) > EPIS E SEGURANÇA (HTTP://WWW.NETSUPRIMENTOS.COM.BR/EPIS-E-SEGURANCA) > CAPACETES DE PROTEÇÃO (HTTP://WWW.NETSUPRIMENTOS.COM.BR/EPIS-E-SEGURANCA/CAPACETES-DE-PROTECAO) > CAPACETE (HTTP://WWW.NETSUPRIMENTOS.COM.BR/EPIS-E-SEGURANCA/CAPACETES-DE-PROTECAO/CAPACETE)



http://b2bnaweb.vteximg.com.br/arquivos/ids/225369-1000-1000/101MJAT-VERDE.jpg?v=636138770378330000

Capacete V-GARD Aba Total com Jugular MSA - Verde

MSA (http://www.netsuprimentos.com.br/epis-e-seguranca/capacetes-de-protecao/capacete/msa)

4.9 de 5

(14) (Cód.: 101MJAT 00 VD) (EAN.: 7894854357921)

Por: R\$ 37,33

Consultar CA: 365 (https://consultaca.com/365) 

 Mais detalhes do produto

Entregamos para todo o Brasil.

Frete e Prazo:

Não sei meu CEP (http://www.busacep.correios.com.br/servicos/dnec/index.do)

CALCULAR

Possso Ajudar?



(https://registro.br)
(http://nic.br)

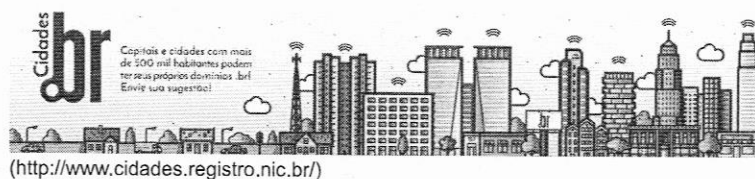
(HTTP://NIC.BR/IMPrensa/)

IMPrensa

(/rss-
br.xml)

ACESSAR CONTA

(/2/login)



Whois

netsuprimentos.com.br

CONSULTAR

Versão com informações de contato (/2/whois?qr=netsuprimentos.com.br&c)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (<https://registro.br/termo>), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-10-24 16:24:16 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

domínio: netsuprimentos.com.br
titular: B2B WEB Distribuição de Produtos LTDA.
documento: 19.812.763/0001-65
responsável: Sérgio Rocha
país: BR
c-titular: DEPTI15
c-admin: DEPTI15
c-técnico: DEPTI15
c-cobrança: DEPTI15
servidor DNS: elle.ns.cloudflare.com
status DNS: 24/10/2017 AA
último AA: 24/10/2017
servidor DNS: henry.ns.cloudflare.com
status DNS: 24/10/2017 AA
último AA: 24/10/2017
saci: yes
criado: 07/01/2016 #15080843
alterado: 05/05/2017
expiração: 07/01/2026
status: Publicado

Contato (ID): DEPTI15
nome: Departamento de TI
e-mail: dti@b2bnaweb.com.br
país: BR
criado: 06/05/2015
alterado: 26/11/2015

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<http://cert.br/>), respectivamente para cert@cert.br (<mailto:cert@cert.br>) e abuse@cert.br (<mailto:abuse@cert.br>).

whois.registro.br (<https://whois.registro.br>) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.



Digite o que você procura



[Altura \(https://www.lojasksi.com.br/altura\)](https://www.lojasksi.com.br/altura) [Calçados de Segurança \(https://www.lojasksi.com.br/calçados-de-seguranca\)](https://www.lojasksi.com.br/calçados-de-seguranca)

[Capacetes \(https://www.lojasksi.com.br/capacetes\)](https://www.lojasksi.com.br/capacetes) [Descartáveis \(https://www.lojasksi.com.br/categoria/1575519.html\)](https://www.lojasksi.com.br/categoria/1575519.html)

[Luvas \(https://www.lojasksi.com.br/luvas\)](https://www.lojasksi.com.br/luvas) [Proteção Auditiva \(https://www.lojasksi.com.br/protecao-auditiva\)](https://www.lojasksi.com.br/protecao-auditiva)

[Proteção e Higienização \(https://www.lojasksi.com.br/categoria/1618414.html\)](https://www.lojasksi.com.br/categoria/1618414.html)

[Proteção Facial \(https://www.lojasksi.com.br/categoria/1552727.html\)](https://www.lojasksi.com.br/categoria/1552727.html) [Proteção Respiratória \(https://www.lojasksi.com.br/protecao-respiratoria\)](https://www.lojasksi.com.br/protecao-respiratoria)

[Sinalização \(https://www.lojasksi.com.br/categoria/1546769.html\)](https://www.lojasksi.com.br/categoria/1546769.html) [Solda \(https://www.lojasksi.com.br/categoria/1577534.html\)](https://www.lojasksi.com.br/categoria/1577534.html)

[Uniforme Profissional \(https://www.lojasksi.com.br/categoria/1591863.html\)](https://www.lojasksi.com.br/categoria/1591863.html) [Vestimentas \(https://www.lojasksi.com.br/categoria/1575517.html\)](https://www.lojasksi.com.br/categoria/1575517.html)

[Diversos \(https://www.lojasksi.com.br/diversos\)](https://www.lojasksi.com.br/diversos) [Ponta de Estoque \(https://www.lojasksi.com.br/ponta-de-estoque\)](https://www.lojasksi.com.br/ponta-de-estoque)



COMPRA SEGURA
entrega garantida



3X SEM JUROS
nos cartões



5% DE DESCONTO
via depósito bancário



ENTREGA RÁPIDA
para todo o Brasil



🕒 <https://api.whatsapp.com/send?text=Capacete%20MSA%20Aba%20Total%20CA%20365%20http%3A%2F%2Fwww.lojasksi.com.br/capacete-msa-aba-total-ca-365>

Compartilhar

🏠 [Início \(https://www.lojasksi.com.br/\)](https://www.lojasksi.com.br/) / [Capacetes \(https://www.lojasksi.com.br/capacetes\)](https://www.lojasksi.com.br/capacetes) /

Capacete MSA Aba Total CA 365

Código: 004226

Selecione a opção de **Tamanho:**

BRANCO **VERDE** **VERMELHO**

A partir de R\$ 49,90
até **3x** de **R\$ 16,63** sem juros
ou **R\$ 47,41** via Boleto Bancário

Comprar

(http://nic.br) (https://registro.br)

(HTTP://NIC.BR/IMPrensa/)

IMPrensa

(/rss-
br.xml)

ACESSAR CONTA

(/2/login)



(http://www.cidades.registro.nic.br/)

Whois

lojasksi.com.br

CONSULTAR

Versão com informações de contato (/2/whois?qr=lojasksi.com.br&c)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (<https://registro.br/termo>), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-10-24 16:22:10 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

```
domínio:      lojasksi.com.br
titular:      ksi rolamentos e peças ltda
documento:    05.275.833/0001-89
responsável:  Thiago Silva
país:         BR
c-titular:    MAS1978
c-admin:      MAS1978
c-técnico:    MAS1978
c-cobrança:   MAS1978
servidor DNS: b.sec.dns.br
status DNS:   24/10/2017 AA
último AA:    24/10/2017
servidor DNS: c.sec.dns.br
status DNS:   24/10/2017 AA
último AA:    24/10/2017
registro DS:  21167 RSASHA1 10D6DDE76A0DB7C5363740CA0107434963D2EB09
status DS:    24/10/2017 DSOK
último OK:    24/10/2017
criado:       03/02/2010 #6504119
alterado:     01/04/2017
expiração:    03/02/2018
status:       Publicado

Contato (ID): MAS1978
nome:         Maury Souza
e-mail:       maurynsouza@gmail.com
país:         BR
criado:       12/09/2002
alterado:     12/03/2017
```

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<http://cert.br/>), respectivamente para cert@cert.br (<mailto:cert@cert.br>) e mail-abuse@cert.br (<mailto:mail-abuse@cert.br>).

whois.registro.br (<https://whois.registro.br>) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

Atendimento via fone (42) 3222-2005 de segunda a sexta das 08:00hs às 18:00hs

MINHA CONTA MEU CARRINHO

As Melhores marcas, os menores preços

"Proteção das mãos"

(42) 3222-2005

Seu E-mail Login

Ok

O que você está procurando?

Digite aqui o que deseja procurar

Buscar

Home Empresa Como Comprar Contato Localização Dicas de Segurança

ATENDIMENTO

OFFLINE

ATIVIDADES

Acessórios e EPIs Geral

Cintos e Tábueras

Bonês e Pernieiras

Descartáveis/Impermeáveis

Capacetes

Óculos de Proteção

Respiradores e

Máscaras

Roupas Camara Fria

Todas as Luvas

Agrícola

Alta Temperatura

Baixa Temperatura

Construção Civil

Dedetizadora

Eletrocista

Hospitalar Farmacêutica

Ind. Alimentícia

Ind. Automobilística

Ind. Química

Ind. Frigorífica

Ind. Industrial

Jardinagem

Louças e Vidros

Limpieza e Conservação

Maquinas

Montagem Peças

Motociclista

Nautica e Pesca

Petroquímica

Soldador

Sucroalcooleiro

NEWSLETTER

Seu nome:

Seu email:

CADASTRAR

Conjunto Aplicação Agrotóxico

Avaliação dos clientes: ★★★★★

Preço: R\$ 52,50

CALCULAR FRETE

FORMAS DE PAGAMENTO

ADICIONAR A LISTA DE FAVORITOS

Passa o mouse na imagem para zoom



Tamanho:
 ● XG
 ● GG
 ● G

Colocar no Carrinho >

Descrição do Produto

Comentários de Clientes

Conjunto / Roupa para Aplicação de Defensivos Agrícolas

DESCRIÇÃO:

Conjunto / Roupa de segurança inteiramente confeccionado em

algodão com tratamento hidrorrepelente para aplicacao de defensivos ou agrotóxico.

CARACTERÍSTICAS/COMPOSIÇÃO:

Peças do conjunto: Capuz com proteção para cabeça, ombro e pescoço. Blusão de mangas longas. Calça com fechamento em elástico na cintura. Avental Amarelo em PVC.

APLICAÇÕES:

Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra respingo de produtos químicos (agrotóxicos)

VIDA ÚTIL:

O conjunto tem vida útil de até 30 lavagens, desde que se obedecam os procedimentos padrões de lavagem.

CONSERVAÇÃO:

Conservar a sombra em local limpo.

O conjunto deve ser lavado após o uso.

Foto ilustrativa, não acompanha, botas, máscaras e luvas.

Vendido por Unidade - Tamanhos disponíveis M / G / GG e Xg

Medidas: Tam M

Jaleco (comprimento 72 cm / torax 119 cm / Manga 75 cm)

(https://registro.br)
(http://nic.br)

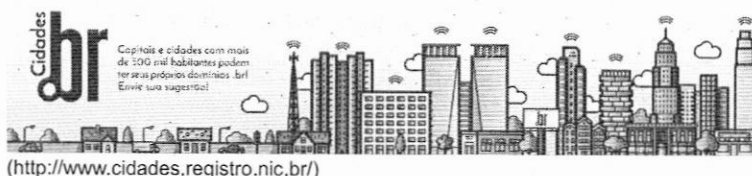
(HTTP://NIC.BR/IMPrensa/)

IMPrensa

(/rss-
br.xml)

ACESSAR CONTA

(/2/login)



(http://www.cidades.registro.nic.br/)

Whois

brasilluvas.com.br

CONSULTAR

Versão com informações de contato (/2/whois?qr=brasilluvas.com.br&c)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (<https://registro.br/termo>), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-10-25 10:01:01 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

domínio: brasilluvas.com.br
 titular: alcc comercio de equipamentos de segurança ltda
 documento: 10.308.624/0001-24
 responsável: Luciano do Carmo
 país: BR
 c-titular: GEASI7
 c-admin: LUCAR864
 c-técnico: GEASI7
 c-cobrança: LUCAR864
 servidor DNS: ns1.megacia.com.br
 status DNS: 20/10/2017 AA
 último AA: 20/10/2017
 servidor DNS: ns2.megacia.com.br
 status DNS: 20/10/2017 AA
 último AA: 20/10/2017
 saci: yes
 criado: 22/02/2012 #9506139
 alterado: 09/02/2017
 expiração: 22/02/2018
 status: Publicado

Contato (ID): GEASI7
 nome: gerald a.silva
 e-mail: contato@megacia.com.br
 país: BR
 criado: 17/01/2007
 alterado: 07/08/2012

Contato (ID): LUCAR864
 nome: LUCIANO DO CARMO
 e-mail: a21-epi@brturbo.com.br
 país: BR
 criado: 09/01/2015
 alterado: 09/01/2015

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<http://cert.br/>), respectivamente para cert@cert.br (<mailto:cert@cert.br>) e abuse@cert.br (<mailto:abuse@cert.br>).

whois.registro.br (<https://whois.registro.br>) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

nic.br (https://registro.br)
(http://nic.br)

IMPRENSA
(HTTP://NIC.BR/IMPRENSA/)

(/rss-
br.xml)

ACESSAR CONTA

(/2/login)



(http://www.cidades.registro.nic.br/)

Whois

a2l.com.br

CONSULTAR

Versão com informações de contato (/2/whois?qr=a2l.com.br&c)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (<https://registro.br/termo>), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-10-25 10:31:41 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

domínio: a2l.com.br
titular: alcc comercio de equipamentos de segurança ltda
documento: 10.308.624/0001-24
responsável: Luciano do Carmo
país: BR
c-titular: GEASI7
c-admin: LUCAR864
c-técnico: GEASI7
c-cobrança: LUCAR864
servidor DNS: ns1.megacia.com.br
status DNS: 22/10/2017 AA
último AA: 22/10/2017
servidor DNS: ns2.megacia.com.br
status DNS: 22/10/2017 AA
último AA: 22/10/2017
criado: 18/01/2009 #5196140
alterado: 17/01/2017
expiração: 18/01/2019
status: Publicado

Contato (ID): GEASI7
nome: gerald a.silva
e-mail: contato@megacia.com.br
país: BR
criado: 17/01/2007
alterado: 07/08/2012

Contato (ID): LUCAR864
nome: LUCIANO DO CARMO
e-mail: a2l-epi@brturbo.com.br
país: BR
criado: 09/01/2015
alterado: 09/01/2015

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<http://cert.br/>), respectivamente para cert@cert.br (<mailto:cert@cert.br>) e mail-abuse@cert.br (<mailto:mail-abuse@cert.br>).

whois.registro.br (<https://whois.registro.br>) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

[Principal](#) [Produtos](#) [A Empresa](#) [Contato](#) [Site do Grupo](#) [EAD](#)[Principal](#) / [Conjunto Sayro para Aplicação de Agrotóxicos - Vestimenta AGROPLUS I.](#)

Conjunto Sayro para Aplicação de Vestimenta AGROPLUS I.

Disponibilidade: **Em estoque****R\$78,00**

Conjunto Sayro para Aplicação de Agrotóxicos - Vestimenta disponível apenas em quantidades múltiplas de 1

Descrição Rápida

Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores: de origem química (agrotóxicos).

***Tamanho**

-- Por favor Selecione --

R\$78,00Qtde: [Adicionar para Comparação](#)

nic.br (https://registro.br)
(http://nic.br)

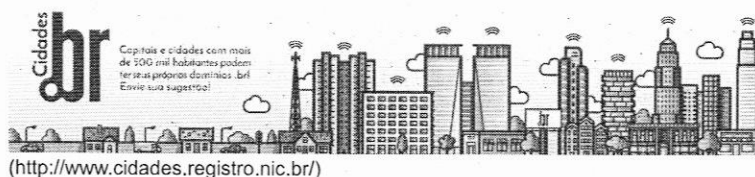
(HTTP://NIC.BR/IMPrensa/)

IMPrensa

(/rss-
br.xml)

ACESSAR CONTA

(/2/login)



(http://www.cidades.registro.nic.br/)

Whois

sclepi.com.br

CONSULTAR

Versão com informações de contato (/2/whois?qr=sclepi.com.br&c)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (<https://registro.br/termo>), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-10-25 11:52:47 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

domínio: sclepi.com.br
titular: SCL Assessoria e treinamento Ltda
documento: 12.457.614/0001-86
responsável: Sergio Furtado Lumelino Jr.
país: BR
c-titular: SFLJR
c-admin: SFLJR
c-técnico: SFLJR
c-cobrança: SFLJR
servidor DNS: ns1.dominios.uol.com.br
status DNS: 24/10/2017 AA
último AA: 24/10/2017
servidor DNS: ns2.dominios.uol.com.br
status DNS: 24/10/2017 AA
último AA: 24/10/2017
servidor DNS: ns3.dominios.uol.com.br
status DNS: 24/10/2017 AA
último AA: 24/10/2017
saci: yes
criado: 16/09/2014 #13333590
alterado: 27/09/2017
expiração: 16/09/2019
status: Publicado
provedor: ENDURANCE-BRASIL (43)

Contato (ID): SFLJR
nome: Sergio Furtado Lumelino Jr.
e-mail: sclepi2014@gmail.com
país: BR
criado: 16/09/2014
alterado: 16/09/2014
provedor: ENDURANCE-BRASIL (43)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<http://cert.br/>), respectivamente para cert@cert.br (<mailto:cert@cert.br>) e mail-abuse@cert.br (<mailto:mail-abuse@cert.br>).

whois.registro.br (<https://whois.registro.br>) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 16

Pesquisa concluída no dia 24/10/2017 16:02:17 (IP: 177.220.160.106)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) LUVA BORRACHA	3	R\$22,28	1 Unidade	R\$22,28

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Hospital Universitário	NºPregão:1902017 UASG:150232	13/06/2017	R\$22,28

Média dos Preços Obtidos: R\$22,28

Valor Global:	R\$22,28
---------------	----------

Detalhamento dos Itens

Item 1: LUVA BORRACHA	R\$22,28
-----------------------	----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LUVA BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO, ESPESSURA 0,56 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46 CM	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$22,28

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Hospital Universitário

Objeto: Registro de Preços para fins de aquisição de MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA EQUIPAMENTOS DE EPI: LUVAS, MÁSCARAS, AVENTAIS, MACACÕES..

Descrição: LUVA BORRACHA - LUVA BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO, ESPESSURA 0,56 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46 CM

CatMat: 302073 - LUVA BORRACHA, BORRACHA NITRÍLICA, MÉDIO, RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, LIMPEZA PESADA, ANATÔMICO, 0,56 MM, MÍNIMO DE 46 CM

Data: 13/06/2017 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1902017 / UASG:150232

Lote/Item: /25

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/08/2017 12:58

Homologação: 15/08/2017 09:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: PAR

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.947.536/0001-68 * VENCEDOR *	ODONTOMED CANAA LTDA - ME	R\$6,50

Marca: Danny**Fabricante:** Danny**Modelo:** Luva de limpeza

Descrição: 302073 - LUVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS TAM. G, CANO LONGO, COMP. TOTAL MÍNIMO 36CM, USO HOSPITALAR, EM LÁTEX COM ESPESSURA ENTRE 0,28mm A 0,32mm, RESISTENTE A AGRESSORES MECÂNICOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS, FORMATO ANATÔMICO, PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE COM ADERÊNCIA SEGURA, CANO AJUSTADO AO ANTEBRAÇO SEM FORMAR DOBRAS. INTERIOR LISO, QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO E RETIRADA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, SEGURO, PROPORCIONAR CONFORTO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. (CÓD. SIASG BR0302073)

Estado:**Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

PR

Loanda

R PRUDENTE DE MORAES, 418

(44) 3425-1067

paranacontabil@hotmail.com

20.604.417/0001-70 RP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

R\$10,34

Marca: VOLK**Fabricante:** VOLK**Modelo:** LUVA - CA 15100

Descrição: LUVA BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRILICA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO, ESPESSURA 0,56 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46 CM

Estado:**Cidade:****Endereço:****Telefone:**

SC

Blumenau

R HILDO KASULKE, 386

(47) 03339-4504

15.139.086/0001-05 BALBINO CONCEICAO DE JESUS - ME

R\$50,00

Marca: Volk**Fabricante:** Volk**Modelo:** Volk

Descrição: LUVA BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRILICA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO, ESPESSURA 0,56 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46 CM

Endereço:



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 17

Pesquisa concluída no dia 24/10/2017 16:07:12 (IP: 177.220.160.106)

ITEM	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) MÁSCARA SEGURANÇA	R\$67,39	3	R\$67,39
Preço			
ComprasNet			
Órgão Público			
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército 7ª Brigada de Infantaria Motorizada 16ª Batalhão de Infantaria Motorizado	Nº Pregão: 42017 UASG: 160340	06/07/2017 R\$67,39
Preço			
ComprasNet			
Órgão Público			
Identificação			
Licitação			
Data			
Preço			
Valor Global:			R\$67,39

Média dos Preços Obtidos: R\$67,39

Detalhamento dos Itens

Item 1: MÁSCARA SEGURANÇA	R\$67,39
---------------------------	----------

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Unidade

MÁSCARA CONTRA GASES (EPI) - MÁSCARA SEGURANÇA - MÁSCARA RESPIRATÓRIA DE BORRACHA COM 2 FILTROS REDONDOS LATERAIS E VÁLVULAS DE EXALAÇÃO E INALAÇÃO NA PARTE BUCO-NASAL PARA GALPÕES DE PINTURA AUTOMOTIVA; DE 1ª LINHA; COMPOSTA POR ELASTÔMEROS SINTÉTICOS; QUE POSSUA PEÇAS DE REPOSIÇÃO; QUE SEJA SIMILAR À MÁSCARA DE SÉRIE 6000 DE MODELO 6200/06 DO FABRICANTE 3M; QUE VENHA COMPLETA (PROTECTOR SEMI-FACIAL, SUPORTE DE FILTROS REDONDOS, TIRANTES DE BORRACHA ELÁSTICA REGULAVEL, VÁLVULAS DE EXALAÇÃO E INALAÇÃO, ETC.); FABRICADO EM TECNOLOGIA DE PONTA; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$67,39

Data: 06/07/2017 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42017 / UASG:160340

Lote/Item: /59

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/09/2017 10:30

Homologação: 05/09/2017 17:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360

Unidade: UNIDADE

UF: RN

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
 16ª Batalhão de Infantaria Motorizada

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de instrução, proteção e segurança, para atender as necessidades do 16º Batalhão de Infantaria Motorizada e demais Órgãos participantes..

Descrição: MÁSCARA SEGURANÇA - MÁSCARA CONTRA GASES (EPI) - MÁSCARA SEGURANÇA - MÁSCARA RESPIRATÓRIA DE BORRACHA COM 2 FILTROS REDONDOS LATERAIS E VÁLVULAS DE EXALAÇÃO E INALAÇÃO NA PARTE BUCO-NASAL PARA GALPÕES DE PINTURA AUTOMOTIVA; DE 1ª LINHA; COMPOSTA POR ELASTÔMEROS SINTÉTICOS; QUE POSSUA PEÇAS DE REPOSIÇÃO; QUE SEJA SIMILAR À MÁSCARA DE SÉRIE 6000 DE MODELO 6200/06 DO FABRICANTE 3M; QUE VENHA COMPLETA (PROTECTOR SEMI-FACIAL, SUPORTE DE FILTROS REDONDOS, 2 FILTROS REDONDOS, TIRANTES DE BORRACHA ELÁSTICA REGULÁVEL, VÁLVULAS DE EXALAÇÃO E INALAÇÃO, ETC.); FABRICADO EM TECNOLOGIA DE PONTA; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

CatMat: 151027 - MÁSCARA SEGURANÇA, MÁSCARA SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ

13.395.341/0001-55 ELIANDRO JOSE MACHADO 17544837807

* VENCEDOR *

Marca: Carbografite

Fabricante: Carbografite

Modelo: Carbografite

Descrição: MÁSCARA CONTRA GASES (EPI) - MÁSCARA SEGURANÇA - MÁSCARA RESPIRATÓRIA DE BORRACHA COM 2 FILTROS REDONDOS LATERAIS E VÁLVULAS DE EXALAÇÃO E INALAÇÃO NA PARTE BUCO-NASAL PARA GALPÕES DE PINTURA AUTOMOTIVA; DE 1ª LINHA; COMPOSTA POR ELASTÔMEROS SINTÉTICOS; QUE POSSUA PEÇAS DE REPOSIÇÃO; QUE SEJA SIMILAR À MÁSCARA DE SÉRIE 6000 DE MODELO 6200/06 DO FABRICANTE 3M; QUE VENHA COMPLETA (PROTECTOR SEMI-FACIAL, SUPORTE DE FILTROS REDONDOS, 2 FILTROS REDONDOS, TIRANTES DE BORRACHA ELÁSTICA REGULÁVEL, VÁLVULAS DE EXALAÇÃO E INALAÇÃO, ETC.); FABRICADO EM TECNOLOGIA DE PONTA; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Estado: SP
Cidade: São João
Endereço: R CORONEL FRANCISCO SCHMIDT, 2463
Telefone: (16) 3041-1553
Email: comercial@ejmmedservice.com

10.726.669/0001-19 ORGANIZACAO POTENGI LTDA - EPP

Marca: AIRSAFETY

Fabricante: AIRSAFETY

Modelo: MÁSCARA SEMIFACIAL COM 2 FILTROS

Descrição: Máscara contra gases (epi) - máscara segurança - máscara respiratória de borracha com 2 filtros redondos laterais e válvulas de exalação e inalação na parte buco-nasal Completa Tirante com 2 filtros.

Estado: RN
Cidade: Natal
Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS, 2833
Telefone: (84) 3211-6700
Email: opel.seg@terra.com.br

25.329.901/0001-52 MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo: H0002317255

Descrição: Máscara contra gases (epi) - máscara segurança - máscara respiratória de borracha com 2 filtros redondos laterais e válvulas de exalação e inalação na parte buco-nasal para galpões de pintura automotiva; de 1ª linha; composta por elastômeros sintéticos; que possua peças de reposição; que seja similar a máscara de série 6000 de modelo 6200/06 do fabricante 3m; que venha completa (protetor semi-facial, suporte de filtros redondos, 2 filtros redondos, tirantes de borracha elástica regulável, válvulas de exalação e inalação, etc.); fabricado em tecnologia de ponta; com garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.

Endereço:

R DO COMERCIO, 1055

Telefone:

(65) 03739-1017

EPI BRASIL.COM

MINHA CONTA MEUS PEDIDOS COMO COMPRAR

CARRINHO
ITENS: 0
VALOR: R\$ 0,00

ESTOU PROCURANDO POR...

BUSCAR

EPI BRASIL

VER TODOS OS
DEPARTAMENTOS

DIGITE AQUI O QUE PROCURA...

BUSCAR

ALTURA (NR35)

CAPACETES DE
SEGURANÇACALCADOS DE
PROTEÇÃO

LUVAS

PROTEÇÃO
AUDITIVAPROTEÇÃO
RESPIRATORIAPROTEÇÃO
VISUALOUTLET
ITENS: 0

Home > PROTEÇÃO VISUAL > AMPLA VISÃO > Oculos Fahrenheit



Passe o mouse para ver detalhes

Curtir 0

Compartilhar

G+

Tweet

OCULOS FAHRENHEIT

Avalie esse produto: 5 de 5 (3)

MARCA: 3M | REFERÊNCIA: SPA41ND0000010 | CA:27185 | NCM:90049020 |

R\$ 52,50

1X de R\$ 52,50.

Consultar CA

Conteúdo: Peça

Calcular o valor do frete e verificar prazo de entrega:

Informe seu CEP: Não sei meu CEP

PRODUTO INDISPONÍVEL
Avisar-me quando chegar

QUEM VIU, TAMBÉM VIU

Respirador 8822 - Pff2

+ Ver detalhes

R\$ 6,50

1X de R\$ 6,50.

Protetor Auditivo 1426

+ Ver detalhes

R\$ 22,50

1X de R\$ 22,50.

Máscara de Solda Speedglas 9100 de
Escurecimento Automático Com Filtro
9100v

+ Ver detalhes

Esgotado

Oculos Splash Gogglesgear

+ Ver detalhes

R\$ 52,50

1X de R\$ 52,50.

INFORMAÇÕES DO PRODUTO



(https://registro.br)
(http://nic.br)

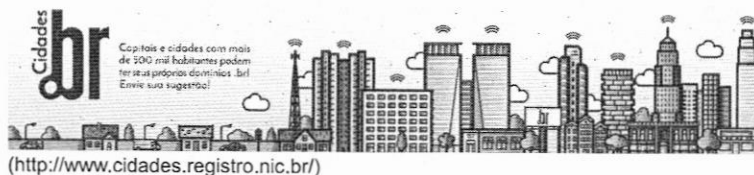
(HTTP://NIC.BR/IMPrensa/)

IMPrensa

(/rss-
br.xml)

ACESSAR CONTA

(/2/login)



Whois

epibrasil.com.br

CONSULTAR

Versão com informações de contato (/2/whois?qr=epibrasil.com.br&c)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (<https://registro.br/termo>), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-10-24 16:49:03 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

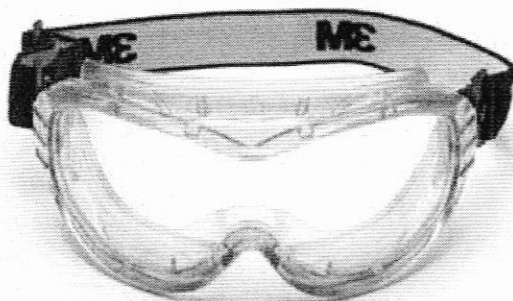
domínio: epibrasil.com.br
titular: SP Equipamentos de Proteção ao Trabalho e MRO
documento: 59.609.123/0012-20
responsável: Luis Cyrulnik
país: BR
c-titular: LUCYR2
c-admin: LUCYR2
c-técnico: TIT23
c-cobrança: LUCYR2
servidor DNS: ns1.locaweb.com.br
status DNS: 24/10/2017 AA
último AA: 24/10/2017
servidor DNS: ns2.locaweb.com.br
status DNS: 24/10/2017 AA
último AA: 24/10/2017
criado: 24/08/2010 #7232490
alterado: 17/01/2017
expiração: 24/08/2018
status: Publicado

Contato (ID): LUCYR2
nome: Luis Cyrulnik
e-mail: luis.cyrulnik@spequipamentos.com.br
país: BR
criado: 13/08/2010
alterado: 13/08/2010

Contato (ID): TIT23
nome: Tiago Tartari
e-mail: tiago.tartari@comm2.com.br
país: BR
criado: 27/02/2004
alterado: 01/04/2014

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<http://cert.br/>), respectivamente para cert@cert.br (<mailto:cert@cert.br>) e mail-abuse@cert.br (<mailto:mail-abuse@cert.br>).

whois.registro.br (<https://whois.registro.br>) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

**Valores das parcelas ▾**

1x de R\$ 57,86 sem juros
2x de R\$ 28,93 sem juros
3x de R\$ 19,29 sem juros
4x de R\$ 14,90 com juros
5x de R\$ 12,09 com juros
6x de R\$ 10,23 com juros

7x de R\$ 8,89 com juros
8x de R\$ 7,89 com juros
9x de R\$ 7,12 com juros
10x de R\$ 6,50 com juros
11x de R\$ 5,99 com juros
12x de R\$ 5,57 com juros

R\$ 57,86**Avise-me quando chegar****Produto esgotado**

Calcule o prazo de entrega

Informe o CEP

Calcular

nic.br (https://registro.br)
(http://nic.br)

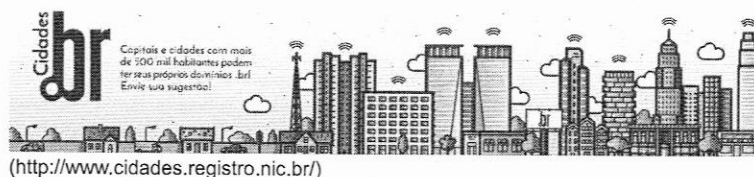
(HTTP://NIC.BR/IMPrensa/)

IMPrensa

(/rss-
br.xml)

ACESSAR CONTA

(/2/login)



Whois

sermap.com.br

CONSULTAR

Versão com informações de contato (/2/whois?qr=sermap.com.br&c)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (<https://registro.br/termo>), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-10-24 16:49:57 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

```
domínio:      sermap.com.br
titular:      Sermap Comércio Indústria e Serviços Ltda
documento:    32.247.009/0001-98
responsável:  Dep. Informática
país:         BR
c-titular:    SICSL3
c-admin:      SICSL3
c-técnico:    SICSL3
c-cobrança:   SICSL3
servidor DNS: dns1.kinghost.com.br
status DNS:   21/10/2017 AA
último AA:    21/10/2017
servidor DNS: dns2.kinghost.com.br
status DNS:   21/10/2017 AA
último AA:    21/10/2017
servidor DNS: dns3.kinghost.com.br
status DNS:   21/10/2017 AA
último AA:    21/10/2017
servidor DNS: dns4.kinghost.com.br
status DNS:   21/10/2017 AA
último AA:    21/10/2017
servidor DNS: dns5.kinghost.com.br
status DNS:   21/10/2017 AA
último AA:    21/10/2017
criado:       06/08/1999 #185516
alterado:     25/07/2017
expiração:    06/08/2020
status:       Publicado
```

```
Contato (ID): SICSL3
nome:         Sermap Indústria Comércio e Serviços Ltd
e-mail:       informatica@sermap.com.br
país:         BR
criado:       25/04/2007
alterado:     10/03/2017
```

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<http://cert.br/>), respectivamente para cert@cert.br (<mailto:cert@cert.br>) e abuse@cert.br (<mailto:abuse@cert.br>).

whois.registro.br (<https://whois.registro.br>) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.



3M
Distribuidor Autorizado
Produtos Industriais e EPI

ADECIL.COM



MAIS DE MIL PRODUTOS EM OFERTA !

Início > Todos os produtos > 3M EPI > Óculos

3M EPI 4

Todos
Proteção em Altura
Proteção Auditiva
Máscaras e Respiradores
Luvas ComfortGrip
Capacetes
Óculos
Sinalização
Kit Fit Test
Antiderrapantes
SpeedGlass

3M Flexografia 2
3M Autos 2
3M Safety Walk 2
3M Filtração 2
3M Meguiar's 2
3M Eletrônicos 2
3M Command 2
3M Fitas
3M Fixação
3M Elétricos
3M Aerosóis
3M Abrasivos
3M Cubitron II
3M ScotchGard
3M Scotch-Brite
3M Empacotamento
3M Estrutural Glazing
3M Soluções Comerciais
3M Ponjita
3M Aerospace
EPI Marluvas
Luvex
H.B Fuller 2
OUTLET até 80%OFF
Veja também ... 2

S

Óculos de Segurança 3M Fahrenheit Ampla Visão #HB004294714

R\$ 68,90

ou 12 x R\$ 6,92

COMPRAR



(http://nic.br) (https://registro.br)

(HTTP://NIC.BR/IMPRESA/)

IMPRESA

(/rss-
br.xml)

ACESSAR CONTA

(/2/login)



(http://www.cidades.registro.nic.br/)

Whois

adecil.com.br

CONSULTAR

Versão com informações de contato (/2/whois?qr=adecil.com.br&c)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (<https://registro.br/termo>), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-10-24 16:53:05 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

domínio: adecil.com.br
 titular: Adecil Comercial Ltda
 documento: 05.074.931/0001-58
 responsável: Antonio de Padua Neto
 país: BR
 c-titular: JCS268
 c-admin: JCS268
 c-técnico: CJB18
 c-cobrança: JCS268
 servidor DNS: b.sec.dns.br
 status DNS: 23/10/2017 AA
 último AA: 23/10/2017
 servidor DNS: c.sec.dns.br
 status DNS: 23/10/2017 AA
 último AA: 23/10/2017
 registro DS: 19817 RSASHA1 E22A515F6360615E8395ED12AF7BDF6C54FB474C
 status DS: 23/10/2017 DSOK
 último OK: 23/10/2017
 criado: 22/10/2003 #1401936
 alterado: 19/11/2013
 expiração: 22/10/2020
 status: Publicado

Contato (ID): JCS268
 nome: Júlio César Nogueira de Sá
 e-mail: julio@adecil.com.br
 país: BR
 criado: 07/07/2000
 alterado: 09/06/2011

Contato (ID): CJB18
 nome: Carlos José Silva Borges
 e-mail: carlos@criativos.com.br
 país: BR
 criado: 09/07/2000
 alterado: 10/08/2006

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<http://cert.br/>), respectivamente para cert@cert.br (<mailto:cert@cert.br>) e mail-abuse@cert.br (<mailto:mail-abuse@cert.br>).

whois.registro.br (<https://whois.registro.br>) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

Pesquisa concluída no dia 24/10/2017 16:38:35 (IP: 177.220.160.106)

Média dos Preços Obtidos: R\$37,69

Item 1: PROTETOR AURICULAR R\$31,69

Preço (ComprasNet): Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$31,69

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

Objeto: Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de Básica, de Qualificação, Instrução Individual de GLD (Garantia da Lei e da Ordem) e Rapel, visando atender as necessidades do 9º Batalhão de Engenharia de Combate.

PROTECTOR AUDICULAR - Protetor auditivo de segurança, auricular, tipo concha, atenuação mínima de 20 dB, material metal e plástico. Características

simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, forma de arco, adaptável a cabeça humana. Modelo de referência: Protetor auditivo 3M Muffler.

CatMat: 38008 - PROTETOR AURICULAR, PROTETOR AURICULAR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.721.729/0001-21 G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

* VENCEDOR *

Marca: "AGENA CA 7166"**Fabricante:** "AGENA CA 7166"**Modelo:** "AGENA CA 7166"**Descrição:** Protetor auditivo de segurança, auricular, tipo concha, atenuação mínima de 20 dB, material metal e plástico. Características adicionais: constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, forma de arco, adaptável a cabeça humana. Modelo de referência: Protetor auditivo 3M Muffler.**Estado:**

PR

Cidade:

Arapongas

Endereço:

R FRANCELHO, 72

Telefone:

(43) 3055-3166

08.839.850/0001-90 UNIVALE SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

R\$34,00

Marca: AGENA**Fabricante:** AGENA**Modelo:** AGENA**Descrição:** Protetor auditivo de segurança, auricular, tipo concha, atenuação mínima de 20 dB, material metal e plástico. Características adicionais: constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, forma de arco, adaptável a cabeça humana. Modelo de referência: Protetor auditivo 3M Muffler.**Estado:**

MS

Cidade:

Campo Grande

Endereço:

R TRINDADE, 64

Nome de Contato:

Valmor

Telefone:

(67) 3029-7773

22.280.062/0001-37 HB 11 COMERCIAL E CONFECCAO EIRELI - ME

R\$35,51

Marca: 3M**Fabricante:** 3M**Modelo:** 3M**Descrição:** Protetor auditivo de segurança, auricular, tipo concha, atenuação mínima de 20 dB, material metal e plástico. Características adicionais: constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, forma de arco, adaptável a cabeça humana. Modelo de referência: Protetor auditivo 3M Muffler. -Validade da proposta: 60 dias. -Garantia: 12 meses. -Marca e Fabricante: 3M**Endereço:**

EPI BRASIL.COM

[MINHA CONTA](#) [MEUS PEDIDOS](#) [COMO COMPRAR](#)**CARRINHO**
ITENS: 0
VALOR: R\$ 0,00 ESTOU PROCURANDO POR...

BUSCAR



Home > PROTECAO AUDITIVA > PLUG DE INSERCAO > Protetor Auditivo Maxxi Silicone Azul

**PROTETOR AUDITIVO MAXXI SILICONE AZUL**Avalie esse produto: 0 de 5      (0)

MÁRCA: MAXXI ROYAL | REFERÊNCIA: SPF05016 | CA:11512 | NCM:39100021 |

R\$ 1,90

1X de R\$ 1,90.

 Consultar CA

Conteúdo: Par

Calcular o valor do frete e verificar prazo de entrega:

Informe seu CEP: [Não sei meu CEP](#)

Qtd. 1

COMPRAR Curtir 0  Compartilhar   Tweet**QUEM COMPROU, TAMBÉM COMPROU**

Oculos Fenix 14500

[+ Ver detalhes](#)**R\$ 3,10**

1X de R\$ 3,10.

Respirador 9920 - Pff2

[+ Ver detalhes](#)**R\$ 2,70**

1X de R\$ 2,70.

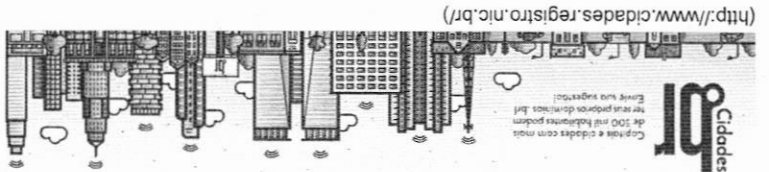
Respirador Dobravel Para Lixamento
9910 - Pff1[+ Ver detalhes](#)**R\$ 2,70**

1X de R\$ 2,70.

Protetor Auditivo Quantum Foam Com
Cordao[+ Ver detalhes](#)**R\$ 1,40**

1X de R\$ 1,40.

QUEM VIU, TAMBÉM VIU



(http://www.cidades.registro.nic.br/)

(http://registro.br)
(http://nic.br)

Whois

CONSULTAR

epibrasil.com.br

Versão com informações de contato (/2/whois?qr=epibrasil.com.br&c)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (https://registro.br/termo), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-10-24 16:57:24 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

domínio:	epibrasil.com.br
títular:	SP Equipamentos de Proteção ao Trabalho e MRO
documento:	59.609.123/0012-20
responsável:	Luís Cyrulnik
país:	BR
c-titular:	LUCYR2
c-admin:	LUCYR2
c-técnico:	TI123
c-cobrança:	LUCYR2
servidor DNS:	ns1.locaweb.com.br
status DNS:	24/10/2017 AA
último AA:	24/10/2017
status AA:	24/10/2017 AA
criado:	24/08/2010 #7232490
alterado:	17/01/2017
expiração:	24/08/2018
status:	Publicado
Contato (ID):	LUCYR2
nome:	Luís Cyrulnik
e-mail:	luís.cyrulnik@spequipamentos.com.br
país:	BR
criado:	13/08/2010
alterado:	13/08/2010
Contato (ID):	TI123
nome:	Tiago Tartari
e-mail:	tiago.tartari@comm2.com.br
país:	BR
criado:	27/02/2004
alterado:	01/04/2014

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<mailto:cert.br>) e abuse@cert.br (<mailto:abuse@cert.br>).
whois.registro.br (<https://whois.registro.br>) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

buscar...

Olá, visitante.

Contato

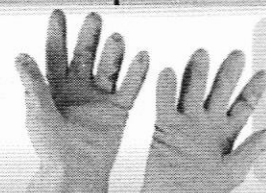
Entrar

Minha conta

Meu carrinho

SAC
 11 4526-1366

3M
 Distribuidor Autorizado
 Produtos Industriais e EPI

ADECIL.COM

 Corre que está
 acabando!
 Luva Nitritex
 por apenas
 R\$ 4,25 PAR

MAIS DE MIL PRODUTOS EM OFERTA !

Início > Todos os produtos > 3M EPI > Proteção Auditiva

3M EPI

- Todos
- Proteção em Altura
- Proteção Auditiva
- Máscaras e Respiradores
- Luvas ComfortGrip
- Capacetes
- Óculos
- Sinalização
- Kit Fit Test
- Antiderrapantes
- SpeedGlass

3M Flexografia

3M Autos

3M Safety Walk

3M Filtração

3M Meguiar's

3M Eletrônicos

3M Command

3M Fitas

3M Fixação

3M Elétricos

3M Aerosóis

3M Abrasivos

3M Cubítron II

3M ScotchGard

3M Scotch-Brite

3M Empacotamento

3M Estrutural Glazing

3M Soluções Comerciais

3M Ponjita

3M Aerospace

EPI Marluvas

Luvex

H.B Fuller

OUTLET até 80%OFF

Veja também ...

buscar...



Protetor Auditivo 3M Pomp Plus #HB004289417

R\$ 3,99

R\$ 2,69

1

COMPRAR

Curtir 0 Compartilhar

Protetor auditivo tipo pré-moldado 3M Pomp Plus cordão de Poliéster

Pioneiro na tecnologia de protetores auditivos, o 3M Pomp Plus se consolidou no mercado por proporcionar excelente proteção e alto nível de conforto para o usuário.

O 3M Pomp Plus é seguro e confiável para ter contato com o canal auditivo dos trabalhadores. Na hora de escolher um protetor auditivo, o 3M pomp Plus é uma ótima opção, pois oferece um excelente fator custo x benefício e a maior atenuação dentre os plugues reutilizáveis.

* Acabamento sem rebarbas – Maior conforto ao usuário.

* Embalagem com clipe – Facilidade de armazenamento e transporte pelo usuário.

* Cordão de poliéster

Atenuação: 18dB (NRRsf).

O CA já é gravado na própria flange do produto, como é sugerido pelo Ministério do Trabalho. Seu formato gera uma ótima atenuação (18 dB NRRsf) e muito conforto para que o usuário nem lembre que está usando proteção auditiva.

CA 5745

- Imagens ilustrativas
- Preço para a quantidade limitada ao estoque do site.
- Preço sujeito a alteração sem aviso prévio.
- Prazo para postagem (após confirmação do pagamento): **2 dias úteis**
- O envio de pedidos com vários produtos não será feito de forma parcial.
- Produtos com prazos de postagens diferentes, o maior prazo será adotado para todo o pedido.
- Impostos inclusos para "Uso ou Consumo".
- Para revendedores e compras com CNPJ, consulte as tributações específicas em nosso SAC (11) 4526-1366.
- Ao realizar a compra você declara estar ciente da nossa [política de venda e pós-venda](#).

Comentários



Escreva aqui seu comentário...

Quer comentar este produto? Entre ou cadastre-se em nossa loja.

Veja também

Atendimento via Chat

jivochat

(https://registro.br)
(http://nic.br)

(HTTP://NIC.BR/IMPrensa/)

IMPrensa

(/rss-
br.xml)

ACESSAR CONTA

(/2/login)



(http://www.cidades.registro.nic.br/)

Whois

adecil.com.br

CONSULTAR

Versão com informações de contato (/2/whois?qr=adecil.com.br&c)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (<https://registro.br/termo>), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-10-24 17:02:01 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

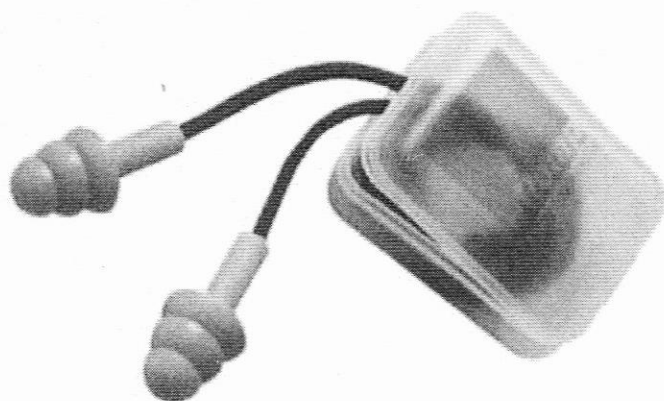
domínio: adecil.com.br
 titular: Adecil Comercial Ltda
 documento: 05.074.931/0001-58
 responsável: Antonio de Padua Neto
 país: BR
 c-titular: JCS268
 c-admin: JCS268
 c-técnico: CJB18
 c-cobrança: JCS268
 servidor DNS: b.sec.dns.br
 status DNS: 23/10/2017 AA
 último AA: 23/10/2017
 servidor DNS: c.sec.dns.br
 status DNS: 23/10/2017 AA
 último AA: 23/10/2017
 registro DS: 19817 RSASHA1 E22A515F6360615E8395ED12AF7BDF6C54FB474C
 status DS: 23/10/2017 DSOK
 último OK: 23/10/2017
 criado: 22/10/2003 #1401936
 alterado: 19/11/2013
 expiração: 22/10/2020
 status: Publicado

Contato (ID): JCS268
 nome: Júlio César Nogueira de Sá
 e-mail: julio@adecil.com.br
 país: BR
 criado: 07/07/2000
 alterado: 09/06/2011

Contato (ID): CJB18
 nome: Carlos José Silva Borges
 e-mail: carlos@criativos.com.br
 país: BR
 criado: 09/07/2000
 alterado: 10/08/2006

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<http://cert.br/>), respectivamente para cert@cert.br (<mailto:cert@cert.br>) e [mail-abuse@cert.br](mailto:abuse@cert.br) (<mailto:mail-abuse@cert.br>).

whois.registro.br (<https://whois.registro.br>) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.



Valores das parcelas ▾

1x de R\$ 2,98 sem juros

R\$ 2,98

Comprar

109 PC . em estoque

Calcule o prazo de entrega

Informe o CEP

Calcular

nic.br (https://registro.br)
(http://nic.br)

(HTTP://NIC.BR/IMPrensa/)

IMPrensa

(/rss-
br.xml)

ACESSAR CONTA

(/2/login)



(http://www.cidades.registro.nic.br/)

Whois

sermap.com.br

CONSULTAR

Versão com informações de contato (/2/whois?qr=sermap.com.br&c)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (<https://registro.br/termo>), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-10-24 17:00:49 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

```
domínio:      sermap.com.br
titular:      Sermap Comércio Indústria e Serviços Ltda
documento:    32.247.009/0001-98
responsável:  Dep. Informática
país:         BR
c-titular:    SICSL3
c-admin:      SICSL3
c-técnico:    SICSL3
c-cobrança:   SICSL3
servidor DNS: dns1.kinghost.com.br
status DNS:   21/10/2017 AA
último AA:    21/10/2017
servidor DNS: dns2.kinghost.com.br
status DNS:   21/10/2017 AA
último AA:    21/10/2017
servidor DNS: dns3.kinghost.com.br
status DNS:   21/10/2017 AA
último AA:    21/10/2017
servidor DNS: dns4.kinghost.com.br
status DNS:   21/10/2017 AA
último AA:    21/10/2017
servidor DNS: dns5.kinghost.com.br
status DNS:   21/10/2017 AA
último AA:    21/10/2017
criado:        06/08/1999 #185516
alterado:      25/07/2017
expiração:     06/08/2020
status:        Publicado
```

```
Contato (ID): SICSL3
nome:         Sermap Indústria Comércio e Serviços Ltd
e-mail:       informatica@sermap.com.br
país:         BR
criado:       25/04/2007
alterado:     10/03/2017
```

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<http://cert.br/>), respectivamente para cert@cert.br (<mailto:cert@cert.br>) e abuse@cert.br (<mailto:abuse@cert.br>).

whois.registro.br (<https://whois.registro.br>) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

ESTIMATIVA DE PREÇO - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS										
DESCRIÇÃO	EPI BRASIL	NET SUP.	KSI	BR LUVAS	A2L	ADECIL	SCLEPI	SERMAP	B. PREÇO	MÉDIA
CAPACETE DE ABA LARGA	R\$ 34,50	R\$ 37,33	R\$ 49,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,58
KIT DE SEGURANÇA INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM TRATAMENTO HIDROREPELENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52,50	R\$ 52,95	R\$ -	R\$ 78,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 61,15
LUVA NITRÍLICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,28	R\$ 22,28
MÁSCARA FACIAL COMPLETA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67,39	R\$ 67,39
ÓCULOS DE SEGURANÇA	R\$ 52,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,90	R\$ -	R\$ 57,86	R\$ -	R\$ 59,75
PROTETOR AUDITIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,69	R\$ 31,69
PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO.	R\$ 1,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,69	R\$ -	R\$ 2,98	R\$ -	R\$ 2,52

Nova Santa Bárbara, 25 de outubro de 2017.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Mônica Maria Proença Martins da Conceição
 Responsável pelas cotações de preços



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

036

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 26/10/2017.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias, conforme solicitação da Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 1.215,48 (um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

037

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 26/10/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias, conforme solicitação da Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 1.215,48 (um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2940.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

033

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 26/10/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias, num valor máximo previsto de R\$ 1.215,48 (um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2940.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

039

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para a aquisição de equipamentos de proteção individual, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, inicialmente, em um valor máximo previsto de R\$ 1.215,48 (um mil e duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

I.

De saída, consta o pedido e justificativa pelo órgão a ser beneficiário com a pretensa aquisição, com caracterização precisa dos bens e valor máximo a ser licitado.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com as despesas da pretensa contratação.

E, está devidamente autorizado pela autoridade administrativa competente.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

040

II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Dito preceito decorre, inclusive, de mandamento constitucional. Senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto amplo, das licitações e contratos administrativos.

A partir da lei geral, outros regulamentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar na





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

edição da Lei n. 10.520/2002 - que instituiu a modalidade pregão¹.

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do caso corrente, eis que o objeto a ser contratado não exige um processo/procedimento de maior elaboração, por demais complexo.

Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser "objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Esses elementos, vale dizer, no que tange ao aspecto de legalidade, tornam possível a adoção da modalidade pregão²:

Lei n. 10.520/2002

Art. 1° Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

(grifos).

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo,

¹ A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.

² No acórdão n° 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: "a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei n° 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade".



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

042

aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Destaca-se do texto normativo o vocábulo "poderá" e não "deverá" fazê-lo pelo pregão. Logo, é facultativo ao Poder Público.

Em que pese isso, dentre as modalidades licitatórias, o pregão afigura como sendo a mais simples, e por isso, acarreta grande celeridade e ampla participação de pretensos licitantes, o que converge de maneira ótima com os objetivos licitatórios, conforme prescreve o art. 3º, da Lei n. 8.666/93:

Lei n. 8.666/93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com efeito, esta Assessoria sugere a adoção do pregão para acobertar a contratação do objeto do caso corrente, em vista, primeiro, que há expressa autorização legal, e outra, que pelas características simplórias, o procedimento pregão ostenta grande vantagem à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

043

Por outro lado, a Administração poderá escolher a espécie do pregão que deseja utilizar para a contratação em comentário.

Embora o Decreto n. 5.504/05 **dê o sentido da preferência do eletrônico**, quando do uso de recursos federais, não se trata, contudo, de um dever da Administração, que, a contar de situações particularizadas bem pode adotar o pregão presencial, desde que, para tanto, lance justificativa da inviabilidade nos autos.

É isso o que comina o § 2º, art. 1º, do Decreto n. 5.504/05:

§ 2º A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.

Além da norma eleger que a justificação deve partir do dirigente ou autoridade competente, não resulta da competência desta assessoria adentrar em questões de conveniência e/ou oportunidade administrativas, logo, antes da efetiva abertura do certame, caso preciso, o agente legitimado deve encartar a **justificação para a não utilização da forma eletrônica**.

O que o Departamento deve consultar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

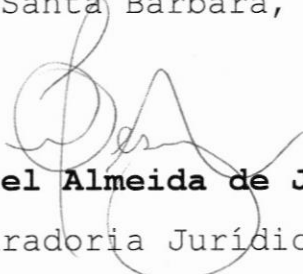
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

044

De tudo quanto se viu, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade licitatória pregão, e a espécie, salvo justificação - a qual não se há de adentrar ao mérito, **eletrônica**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2017**, que tem por objeto a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 080/2017, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 26/10/2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 44/2017
Processo Administrativo n.º 095/2017

Objeto: Aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias.

Tipo: Menor Preço, Por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/11/2017.

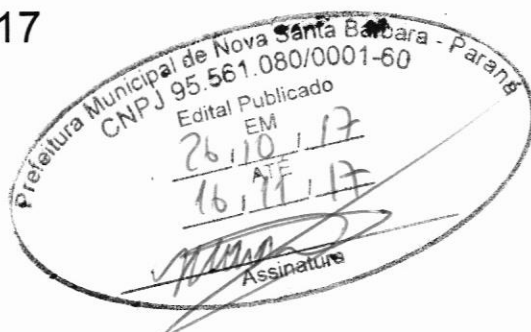
LOCAL: Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ 1.215,48 (um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Informações Complementares: *Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br*

Nova Santa Bárbara, 26/10/2017.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria 080/2017





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

047

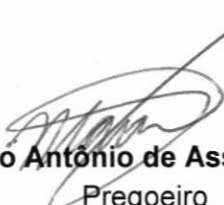
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017.

Processo Administrativo n.º 095/2017

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.


Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017.

Processo Administrativo n.º 095/2017

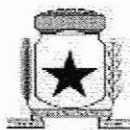
Objeto: Aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2017.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017.**

Processo Administrativo n.º 095/2017

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****Abertura: Dia 16/11/2017, às 09h00min.****1. PREÂMBULO**

1.1. O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando a **aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias**, conforme relacionado no **ANEXO I** deste edital.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1.3. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da **Sessão Pública de Pregão Eletrônico**, acessado exclusivamente por meio eletrônico - **www.comprasgovernamentais.gov.br**, conforme segue:

1.3.1. A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09H00MIN DO DIA 16/11/2017.

1.3.2. **Referências de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.3.3. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do site **http://www.comprasgovernamentais.gov.br** - UASG - 985457.

1.3.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, designado pela Administração Municipal através da Portaria nº 080/2017, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET.

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no horário de expediente, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR, ou pelos sites: **www.nsb.pr.gov.br** / **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar CD-room ou pendrive. Demais informações, fones: (43) 3266-8100/8114, e-mail: **licitacao@nsb.pr.gov.br**

**2. OBJETO**

2.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias**, conforme descrito no Anexo I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

3.2. **Poderão participar desta Licitação:** Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), com ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br:

3.3. **Não poderão participar da presente licitação**, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

3.3.1. Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

3.3.3. Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93.

3.3.4. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública.

3.3.5. Grupos de sociedades de direito e de fato.

3.3.6. Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para o item específico.

3.3.7. Empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

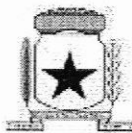
3.4. Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro podem apresentar somente uma proposta, sob pena de rejeição de todas.

3.5. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior a data fixada para a realização do Pregão.

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior a data fixada para a realização do Pregão.



4.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4.4. O termo de impugnação deverá ser protocolado junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, em Nova Santa Bárbara -PR, ao Pregoeiro responsável ou encaminhado via e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.4.1. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo e após deverá ser encaminhado o original via correio.

4.4.2. O pregoeiro não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Nova Santa Bárbara quanto do emissor.

4.5. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.6. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do portal de compras governamentais, disponível em <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/fornecedor/cadastro-de-fornecedor>, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo **ao Município de Nova Santa Bárbara**, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2. O Licitante interessado deverá realizar o seu **cadastramento** de acordo com os procedimentos do Sistema.

5.3. O Licitante interessado deverá proceder ao **credenciamento** de acordo com os procedimentos do Sistema.

5.4. O Licitante interessado deverá proceder, em campo próprio do Sistema, todas as declarações exigidas.

5.5. O Licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

5.5.1. Cumpre os requisitos de habilitação;

5.5.2. Sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

5.5.3. Inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação nesta Licitação ou de sua contratação;

5.5.4. Conhece e aceita os regulamentos do Sistema Eletrônico;

5.5.5. Não emprega servidores públicos da Contratante.



5.6. O Licitante deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema Eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

5.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.5.1. Valor unitário do item;

6.5.2. A descrição detalhada do objeto, indicando marca, modelo, ano de fabricação e prazo de garantia.

6.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente;

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital

7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;



- 7.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;
- 7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;
- 7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor (total) do Item.**
- 7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.
- 7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;
- 7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes;
- 7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.15. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.17. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

7.18. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

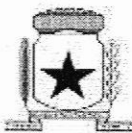
8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado, que apresentar preço manifestamente inexequível ou que não atenda ao descritivo constante do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, independente do descritivo da plataforma do Pregão Eletrônico.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos e/ou folhetos.



8.6. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até **03 (três) dias úteis**, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

9.2 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificações completas dos produtos e marca, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
- d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

9.3. **Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes a entrega no local fixado neste Edital.**

10. ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, **item a item**, para que este **anexe no sistema COMPRASNET**, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO",



devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

10.2. O licitante deverá anexar os **documentos de habilitação relacionados no Anexo 03 e Proposta de Preços ajustada**, num prazo de até **3h (três horas) de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.

10.3. Será aceito apenas **01 (um) arquivo** (Compactado ex: .zip e .pdf) com **TODOS** os documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final, sendo que o anexo será convocado **apenas uma vez**.

10.4. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos tenham sido anexados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

10.5. Os documentos digitalizados e anexados eletronicamente, serão apensados aos autos após análise de sua conformidade com o solicitado no Edital. A análise dos documentos será feita pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, e, caso necessário, o pregoeiro encaminhará a proposta para análise de equipe técnica das Secretarias solicitantes.

10.6. Após a análise da documentação e proposta de preços, as proponentes consideradas vencedoras provisoriamente, serão convocadas para enviar, num prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, os documentos de habilitação e proposta de preços ajustada, em vias originais ou em cópia autenticada, endereçados a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, Setor de Licitações, para a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro - CEP: 86250-000 - Nova Santa Bárbara - PR, aos cuidados de Elaine Cristina Ludtke dos Santos.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

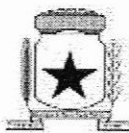
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente;

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 O prazo de entrega será de no máximo **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

14. DO LOCAL DE ENTREGA

14.1. Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

15. PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após o protocolo da NF/Fatura;

15.2 Dotações orçamentárias:

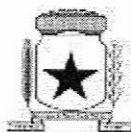
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

16. DO CONTRATO

16.1. Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

16.2. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.3. O contrato terá vigência de até **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

**17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

17.1. Entregar o objeto licitado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no Anexo I deste Edital;

17.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, nos termos da Lei 8.666/93;

17.3. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

17.4. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;

17.5. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

17.5.1. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

17.6. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada;

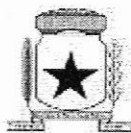
17.7. Comunicar expressamente à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do objeto da presente licitação.

18 – DAS PENALIDADES

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

18.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;*



18.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho*);

18.1.3. Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;

18.1.4. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;

18.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

18.3. O descumprimento parcial ou total das obrigações, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

20.3. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

20.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

20.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

20.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

20.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

20.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;



20.9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;

20.10. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 22, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

20.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

20.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.13. Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo deste edital de **R\$ 1.215,48 (um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)**.

20.14. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 26/10/2017.



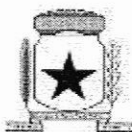
Eric Kondo
Prefeito Municipal



Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017



Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017.**

Processo Administrativo n.º 095/2017

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**TERMO DE REFERÊNCIA****1 – OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 – A presente licitação destina-se à eventual **aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 – Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site do Compras Governamentais e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7535	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO ABA TOTAL Injetado em plástico, sem fendas laterais,	4,00	UN	40,58	162,32
2	7536	KIT DE SEGURANÇA inteiramente confeccionado em algodão com tratamento hidrorepelente, composto por: capuz com proteção para cabeça, ombro e pescoço; blusão de manga longa, calça com fechamento em elástico na cintura; avental amarelo em PVC.	6,00	UN	61,15	366,90
3	7537	LUVA NITRÍLICA Anatômica, confeccionada em borracha natural, sem forro. Possui superfície externa antiderrapante em alto relevo. Comprimento de 46 cm e espessura de 0,55mm. Testada e aprovada sob a norma MT11	4,00	UN	22,28	89,12
4	7538	MÁSCARA FACIAL COMPLETA máscara respiratória de borracha com 2 filtros redondos laterais e válvulas de exalação e inalação na parte buco-nasal.	4,00	UN	67,39	269,56
5	7539	ÓCULOS DE SEGURANÇA Tipo ampla visão, com ventilação indireta, lentes em policarbonato. Ajuste através de elástico, visor com camada anti-embaçante.	4,00	UN	59,75	239,00
6	7540	PROTETOR AUDITIVO Com 2 abafadores em forma de concha,	2,00	UN	31,69	63,38



		montados simetricamente, com extremidades de uma haste, suporte ajustável em forma de arco com 2 pontos de fixação nas conchas. Com certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)				
7	7541	PROTETOR AUDITIVO, TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO Confeccionado em silicone, com formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior. Tamanho único, com cordão e caixa plástica.	10,00	UN	2,52	25,20
TOTAL						1.215,48

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

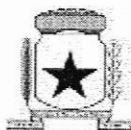
3.1. O prazo de entrega será de no máximo **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO****Referente ao Pregão Eletrônico n.º 44/2017.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 44/2017**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>** doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE, EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 44/2017 e especificado abaixo.

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 44/2017 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para o fornecimento descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES					
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte



despesa	despesa		recurso		
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE.....
CONTRATADA